

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: RIEWIecRDL SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2012 Moção de pesar nº 1031/2012 Protocolo nº 2871/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso FÉLIX PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02/07/2012, na cidade de Jaciara, vítima de uma parada cardiorrespiratória".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Julho de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do advogado Félix Pereira de Almeida Júnior. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Félix Almeida foi o primeiro presidente da Subseção de Jaciara, no ano de 1994, além de advogado da Câmara Municipal de Vereadores, que participou da elaboração da Lei Orgânica do Município de Jaciara e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O advogado Félix foi personagem importante na formação da cultura Jaciarense e símbolo da ética da advocacia mato-grossense, mais especificamente na região do Vale do São Lourenço, compreendida pelas Comarcas de Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino, por onde sempre atuou.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº 2101, Bairro Centro, Jaciara – MT, Caixa Postal 44, CEP: 78.820-000.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual